



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**5.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
DA JUSTIÇA DO TRABALHO - 19/8/2016 - 10 HORAS**

VISTAS REGIMENTAIS

**RETORNO DE VISTA REGIMENTAL DO MINISTRO CONSELHEIRO
EMMANOEL PEREIRA**

**RELATOR: MINISTRO CONSELHEIRO GUILHERME AUGUSTO
CAPUTO BASTOS**

1. **Processo:** [CSJT-PCA-3554-59.2016.5.90.0000](#)
 Requerentes: CARLOS ALBERTO ARAÚJO DRUMMOND, JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR, FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA, JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA, ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO RODRIGUES, FLÁVIO ERNESTO RODRIGUES SILVA, CÉLIO JUAÇABA CAVALCANTE, JOSÉ ANTONIO PITON, MARCELO ANTERO DE CARVALHO, VÓLIA BOMFIM CASSAR, LEONARDO DIAS BORGES, LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO, ANGELO GALVÃO ZAMORANO e ÁLVARO LUIZ CARVALHO MOREIRA - DESEMBARGADORES DO TRABALHO
 Requerido: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1.ª REGIÃO
 Interessada: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAMATRA
 Advogado: Emiliano Alves Aguiar
 Assistente: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 1.ª REGIÃO - AMATRA 1
 Advogado: José Carlos Tavares de Moraes Sarmiento
 Assunto: Pedido de liminar. Revogação do art. 21-A do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região. Participação de juízes de primeiro grau no processo eletivo para os cargos de direção do Tribunal Regional do Trabalho.

**RETORNO DE VISTAS REGIMENTAIS DO MINISTRO CONSELHEIRO
GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS**

RELATOR: MINISTRO CONSELHEIRO RENATO DE LACERDA PAIVA

2. **Processo:** [CSJT-PCA-12651-20.2015.5.90.0000](#)



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Requerente: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10.^a REGIÃO**
 Requerido: **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**
 Assunto: Alteração da estrutura de funções comissionadas - Resolução CNJ n.º 194/2014. Aparente contrariedade aos critérios estabelecidos pela Resolução CSJT n.º 63/2010.

RELATOR: DESEMBARGADOR CONSELHEIRO FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ

3. **Processo:** [CSJT-PP-10298-71.2015.5.90.0000](#)
 Remetente: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12.^a REGIÃO**
 Requerentes: **ANDREA CRISTINA DE SOUZA HAUS BUNN e OUTROS**
 Advogado: Antônio Carlos Facioli Chedid
 Requerido: **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12.^a REGIÃO**
 Assunto: Comprovação de recolhimento de contribuições previdenciárias no exercício da Advocacia. Ausência de quórum legal para julgamento do processo no Tribunal Regional do Trabalho da 12.^a Região.

**RETORNO DE VISTA REGIMENTAL DO DESEMBARGADOR
CONSELHEIRO FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ**

RELATOR: DESEMBARGADOR CONSELHEIRO FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

4. **Processo:** [CSJT-PP-4403-36.2013.5.90.0000](#)
 Requerente: **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAMATRA**
 Requerido: **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**
 Assunto: Pedido de saneamento das disparidades ocorridas no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho em relação à assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica oferecida aos magistrados.

PROCESSO EM MESA PARA JULGAMENTO

(art. 86, Parágrafo único, do RICSJT)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

RELATOR: DESEMBARGADOR GRACIO RICARDO BARBOZA PETRONE

5. **Processo:** [CSJT-PE-PCA-25601-61.2015.5.90.0000](#)
 Recorrente: **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24.^a REGIÃO**
 Recorridos: **ANDRÉ LUIS NACER DE SOUZA, MARIANE BASTOS SCORSATO e OUTROS**
 Assunto: Pedido de Esclarecimento com efeito suspensivo contra decisão que decretou a nulidade das remoções de magistrados promovidas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24.^a Região.

PROCESSOS DA PAUTA

RELATOR: MINISTRO CONSELHEIRO GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS

6. **Processo:** [CSJT-Pet-1735-58.2011.5.90.0000](#)
 Requerente: **SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINDJUF**
 Advogada: Lara Castanheira Iglezias Dias
 Requerido: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.^a REGIÃO**
 Assunto: Greve de servidor público. Desconto salarial relativo aos dias não trabalhados.

RELATOR: MINISTRO CONSELHEIRO MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO

7. **Processo:** [CSJT-Cons-4102-84.2016.5.90.0000](#)
 Consulente: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23.^a REGIÃO**
 Assunto: Incidência de contribuição previdenciária sobre a Gratificação de Atividade Externa - GAE. Exercício de cargo em comissão ou função comissionada.
8. **Processo:** [CSJT-PCA-8659-90.2011.5.90.0000](#)
 Remetente: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19.^a REGIÃO**
 Interessados: **SÉRGIO ANDRÉ PEREIRA SANTANA, NIVALDO QUEIROZ e LUCIANO FONTAN PEDROSA MELO**
 Assunto: Reconhecimento, pagamento e incorporação de diferenças referentes à URV (11,98%).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

9. **Processo:** CSJT-PCA-8660-75.2011.5.90.0000

Remetente: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19.^a REGIÃO**

Interessado: **EDSON OLIVEIRA DE ANDRADE**

Assunto: Reconhecimento, pagamento e incorporação de diferenças referentes à URV (11,98%).

RELATOR: DESEMBARGADOR CONSELHEIRO EDSON BUENO DE SOUZA

10. **Processo:** CSJT-PP-1202-31.2016.5.90.0000

Requerentes: **ANA MARIA FERNANDES ACCIOLY LINS e OUTROS**

Advogada: Émile Nascimento Carigé Reis

Requerido: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.^a REGIÃO**

Interessados: **LUCAS CILLI HORTA e OUTROS**

Advogados: Pedro Bentes Pinheiro Filho e Rodrigo de Castro Freitas

Interessados: **LUIZA HELENA ROSON e ANTÔNIO CARLOS DUARTE DE FIGUEREDO CAMPOS**

Assunto: Homologação do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 8.^a Região. Anulação de fase do concurso e outras providências.

RELATOR: DESEMBARGADOR CONSELHEIRO FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ

11. **Processo:** CSJT-RecAdm-PCA-10552-43.2016.5.90.0000

Recorrente: **SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINTRAJURN**

Advogado: **Milley God Serrano Maia**

Recorrido: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21.^a REGIÃO**

Assunto: Pagamento retroativo da diferença entre os níveis FC-3 e FC-4 dos servidores ocupantes da função comissionada de Secretário de Audiência. Descumprimento da Resolução CSJT n.º 63/2010.

12. **Processo:** CSJT-A-24551-97.2015.5.90.0000

Interessado: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3.^a REGIÃO**

Assunto: Análise do projeto de construção do Fórum Trabalhista de Uberlândia - MG.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELATOR: DESEMBARGADOR CONSELHEIRO FABIO TÚLIO
CORREIA RIBEIRO**

13. **Processo:** [CSJT-Cons-10704-91.2016.5.90.0000](#)
Consulente: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17.^a REGIÃO**
Assunto: Resolução CSJT n.º 155/2015. Inclusão da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ no cálculo atinente à margem consignável dos magistrados.

Brasília, 12 de agosto de 2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO